



Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete da Prefeita

LEI Nº 6402/2025

Institui o Dia 15 de Agosto, Dia do
Servidor do Altar da Cidade de Olinda.

A **Prefeita de Olinda** faz saber que a Câmara Municipal decreta a seguinte

Art. 1º Fica instituído o dia 15 de agosto de cada ano como o dia em homenagem aos coroinhas, acólitos e cerimoniários das igrejas católicas, do vicariato de Olinda.

PARÁGRAFO ÚNICO. Na data instituída poderão ser realizadas homenagens aos servidores do altar, reconhecendo sua relevância para a fé católica do povo olindense.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda 01 de dezembro de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

VISTO JURÍDICO